

PORTARIA UNIFEBE nº 67/15

Aprova Normas que especifica e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar as Normas de Funcionamento dos Laboratórios de Ciência da Saúde, do Movimento Humano, Fisiologia do Exercício e da Avaliação Física e Postural, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de agosto de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor